



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Rosemary Mesquita Mendes, inscrição n. 291185.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos, certidão extraída da internet e acompanhada de autenticação, site do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, certificando aprovação em Concurso Público para o cargo de Analista Judiciário, privativo de Bacharel em Direito; cópia autenticada de certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, certificando aprovação em Concurso Público para o cargo de Analista Judiciário, privativo de Bacharel em Direito.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas*" (...)

Tendo em vista a aprovação em Concurso Público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será

1.



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



feita mediante "*original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo*".

Foram conferidos, portanto, quatro pontos de títulos à requerente, assim discriminados: dois pontos para a aprovação em Concurso Público para o cargo de Analista Judiciário do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, e dois pontos para a aprovação em Concurso Público para o cargo de Analista Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 4 (QUATRO)**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora